



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO**  
**AMBIENTAL**  
**SETOR DO MEIO AMBIENTE**



**Processo nº 377/2012**

**Taquaruçu do Sul, 30 de Outubro de 2012.**

**NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental – DDRGA de Taquaruçu do Sul, de acordo com suas atribuições e com a finalidade de dar continuidade do processo de Licenciamento Ambiental (Licença Prévia) N°377/12 pertencente ao Senhor Sadi Cadoná, solicita que seja apresentada ao departamento a relação de documentação a seguir para que seja dado andamento ao processo:

- a) Cronograma de implantação do empreendimento (conforme item 5.11 do Formulário Padrão);
- b) Correção dos valores da tabela de aplicação de dejetos em solo agrícola;
- c) Termo de compromisso de Terceiros, indicando a ÁREA disponível para a aplicação dos dejetos;
- d) Correção das distâncias referidas no item 5.9 do formulário padrão.
- e) Declaração que a área encontra-se sem alterações, acompanhada de memorial fotográfico comprobatório;

Salientamos que o prazo para a entrega da documentação supracitada é de 15 dias. Em caso de dúvidas colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

---

Cassiana Marchesan

Fiscal Ambiental – Taquaruçu do Sul